DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2015
PROCESSO Nº 194/2015
Dispensa de Licitação-Art.24-VII da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	Termo aditivo e modificativo ao contrato original nº 002/2015, celebrado entre as partes para prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos destinados a 07 (sete) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes, e tem por finalidade alterar a clausula segunda do contrato original, visando a modificação do beneficio definido por servidor e funcionário passando a ser de R$.460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a partir de 1º de março de 2.017.
Data de assinatura	**16 de março de 2.017.**